|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR |
| INTERESSADO | Protocolo SICCAU Nº 1614711/2022 COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | **Contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF**  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 23/2022 COA-CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 7 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Arts. 83, 84, 85, 97 e 98, do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR n.º 0116-03/2020, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Ofício Circular nº 55/2022 CAU/BR que solicita que sejam encaminhadas ao CAU/BR contribuições dos CAU/UF sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF;

Considerando Deliberação nº 60/2022 COA-CAU/BR, citando a participação de representante da COA-CAU/BR, na reunião do CEAU-CAU/BR, realizada em dia 24 de agosto de 2022, em Recife, para discutir a proposta de alteração do Capítulo VIII do Regimento Geral do CAU;

Considerando ainda respectiva Deliberação nº 60/2022 COA-CAU/BR que solicita o envio tanto aos CAU/UF, quanto aos CEAU-CAU/UF, quando instituídos, a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, para contribuições, no prazo de até 60(sessenta) dias do recebimento;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar as respectivas sugestões à Presidência do CAU/PR para posterior envio ao CAU/BR:
	1. Criar regras visando expandir a participação também de entidades mistas, inclusive de âmbito municipal, com as seguintes condições:
		1. Que a maior parte dos membros de sua diretoria sejam arquitetos e urbanistas, e que o presidente ou seu representante da entidade junto ao CEAU-CAU/UF seja arquiteto e urbanista;
		2. Que as pautas debatidas sejam referentes à Arquitetura e Urbanismo, e não a outras profissões; e
	2. Criar critérios que permitam estender a outras entidades (que apesar de não serem de nível estadual, fazem parte do estado) a comporem o Colegiado e a contribuir com as questões para o fortalecimento da classe.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  **SETOR**  |  **DEMANDA** |  **PRAZO** |
|  **1** |  COA-CAU/PR |  Encaminhamento ao Gabinete da Presidência |  03 dias |
|  **2** |  Gabinete da Presidência |  Encaminhamento ao CAU/BR |  06 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 07 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR** Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |  |

|  |
| --- |
| **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022****Videoconferência** |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues  | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert  |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: 1**ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **07/11/2022**Matéria em votação:  **Contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF** Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |